



## DECRETO Nº 852/2017 de 5 de junho de 2017.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR**, o Senhor Aníbal Feliciano, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2017 a partir das 13 horas no prédio do Jovem Cidadão localizado no endereço Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/n – Centro - Canitar SP, tendo como tema central: “**GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS**”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

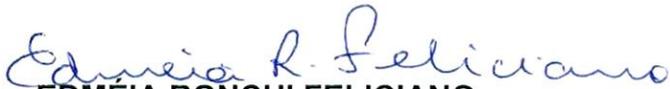
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canitar, 7 de junho de 2017.

  
ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP  
Decreto registrado nesta Secretaria sob  
nº 852, fls. 27, Livro nº 02.  
Publicado por afixação na Câmara e  
Prefeitura Municipal - Art. 99 L.O.M.  
Canitar, 07 / 06 / 2017.

  
EDMÉIA RONCHI FELICIANO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social